



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 12/2021

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: Ver. ARTHUR RUMPEL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 15, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

DATA: 08/02/2021.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: contratação temporária por excepcional interesse público de 12 docentes.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.


Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 08 de fevereiro de 2021.


Ver. ARTHUR RUMPEL
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. ALEX WANCURA

Ver. AMAURI FRAGOSO

GERAL 118
Câmara Municipal
CACEQUI - RS

Prot. 01.101.2021 Pag. 42

Data 08 / 02 / 2021


Assinatura

Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 – CEP: 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi – RS

Email: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 11/2021

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. DIONATAN PINHEIRO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 15, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

DATA: 08/02/2021

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: contratação temporária por excepcional interesse público de 12 docentes.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de contratação temporária por excepcional interesse público de 12 docentes, sendo 2 para história, 3 para educação física, 3 para língua portuguesa habilitação em espanhol, 2 para matemática e 2 para ciências, para desempenhar as atividades junto as escolas municipais.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº 15, de 28/01/21, está previsto na Lei Orçamentária do Município.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 08 de fevereiro de 2021.

Ver. DIONATAN PINHEIRO
Relator

118
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
01/01/2021 Pag. 42
08/02/2021
Juliane bal
Assinatura Hora

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. DOELI VALENTE

Ver. WALTER NEI GOMES

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS

Email: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”